



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 016/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a **nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos – Editais Fundo da Infância e Adolescência - FIA.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº543/2019, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025;

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”.
2. Decreto nº 16.721, de 13 de março de 2017 que Regulamenta do âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lages a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes e dá outras providências.
3. Considerando a publicação de Editais, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação que promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias referente aos Editais do Fundo Municipal dos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, sendo composta pelos seguintes Conselheiros: **Fabiane Nunes (Representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher e para o Idoso); Etyene Ochner de Souza Sabatini Fernandes (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda) e Danielle Angeli – (Representante da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso).**

Art. 2º Fica revogada a resolução nº 009/CMDCA/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Junho de 2025.

Camila Moraes de Oliveira

Coordenadora Geral CMDCA

